

**Ata da Reunião Extraordinária de Plenário nº 105ª do
Coren-MS, realizada no dia vinte e vinte e dois de abril
de dois mil e dezesseis.**

01 Às quatorze horas do dia vinte de abril de dois mil e dezesseis na sede do Conselho Regional de
02 Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed. Conj. Nacional, 2º
03 andar, sala 26, reuniram-se os membros da Junta Interventora, nomeada pelo Cofen, por meio da
04 Decisão n. 0056 de 27 de abril de 2015. DOU: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a
05 Presidência Dr. Diogo Nogueira do Casal e a presença dos Conselheiros: Dra. Mara Oliveira de
06 Souza, Dra. Judith Willemann Flôr, Sra. Dayse Aparecida Clemente e Dra. Elaine Cristina
07 Fernandes Baes Sarti e Dra. Ana Patrícia Ricci. **01. Decisão Cofen n. 112 de 19 de abril de**
08 **2016.** Ciente, o plenário registra a ausência dos suplentes e que já foi solicitada a atualização da
09 Decisão onde constem os suplentes. **02. Memorando 28/2016-Procura Jurídica informando**
10 **que o Dr. Douglas não irá a viagem há Dourados.** Ciente. **03. Contrato de celulares**
11 **corporativos.** Relação e distribuição, ficando da seguinte forma: 01 para Financeiro, 01
12 contabilidade, 01 para Fiscalização de Dourados, 01 controladoria, 01 CPL, 01 Administrador de
13 Dourados, 01 conselheira suplente de Dourados e titulares, 01 TI, 01 anuidade e cobrança, 01
14 assessoria de comunicação, 01 cartório, 01 Fiscalização de Campo Grande, 01 inscrição e
15 cadastro, 01 jurídico, 01 RH e DEP. DE PESSOAL, 01 secretaria plenário, 01 secretaria
16 presidência. **04. Ofício Circular CRN-3 n. 002/20016/Ética - Fórum Reg – Código de ética de**
17 **Nutrição.** Aprovado a participação da conselheira Dra. Mara Oliveira. **05. Oficina de**
18 **Sistematização de Assistência em Obstetrícia.** A qual houve a participação da conselheira Dra.
19 Mara Oliveira, que fez um breve resumo das atividades da oficina, criação do grupo técnico de
20 Saúde da Mulher GTSM- sugerido grupo de 3 (três) pessoas e que todos devem ser especialistas
21 na área com acompanhamento de dois conselheiros que participaram da oficina. O GTSM
22 validará o instrumento para ser utilizado nas fiscalizações em obstetrícias e o grupo pode ser para
23 apoio técnico para as fiscalizações neste assunto. Aprovado o documento/relatório, o
24 cronograma, aprovado a criação do Grupo e demais itens que constam no relatório. **06.**
25 **Capacitação em Classificação de Risco em Sidrolândia, aprovado a oferta da capacitação**
26 **“Noções de Classificação de Risco”.** Com a participação da Dra. Elaine Cristina Fernandes
27 Baez Sarti e Coordenado pela Dra. Judith Willemann. **07. PAL n. 126/2016 - Contrato de**
28 **correios.** Considerando que o contrato findará em 09 de junho, aprovado a conclusão do PAD e
29 abertura de novo PAD, conforme parecer jurídico. **08 PARECER TÉCNICO N. 005/2016 –**
30 **Assunto: Atribuição do Enfermeiro (a) na passagem de sonda em esôfago para lavagem**
31 **pré-operatória. Solicitado pela Enfermeira Dra. Rosimeire Romero da Sila Faccio.**

32 Aprovado por unanimidade. **09. PARECER n. 035/2016 – DJUR – Assunto: Consulta do**
33 **Hospital de Câncer Alfredo Abrão a respeito de uso de aparelhos de telefonia móvel**
34 **durante o horário de expediente.** Aprovado o parecer, com esclarecimento de ofício sobre a
35 questão ética. **10. Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de**
36 **profissionais/instituições. 11. PAD n. 123/2012- PARECER N. 0028/2016 – DJUR –**
37 **Solicitação de isenção da anuidade dos anos de 2009 a 2012.** Aprovado o parecer por
38 unanimidade, confirmando isenção das anuidades de 2009 a 2012. Encaminhar para a DIRC para
39 verificar se houve o cancelamento solicitado em 26 de novembro de 2012. **12. Item excluído**
40 **considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 13.**
41 **Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de**
42 **profissionais/instituições. 14. Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação**
43 **de nomes de profissionais/instituições. 15. Item excluído considerando a indisponibilidade**
44 **de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 16. Item excluído considerando a**
45 **indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 17. Item excluído**
46 **considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 18.**
47 **Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de**
48 **profissionais/instituições. 19. PAD n. 002/2011 - Relatório de vistoria nº 105/2010**
49 **Referência: Associação Beneficente Ruralista de Assistência- Hospitalar - Aquidauana-MS.**
50 **– Pedido de Vistas ao processo pela Dra. Cacilda.** Designada a Conselheira Dra. Mara
51 Oliveira para emissão de parecer, no prazo de 10 dias, sobre o pedido de vistas. **20. Item**
52 **excluído considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de**
53 **profissionais/instituições. 21. PAD n. 012/2016 – Tabela de Honorários Coren-MS.**
54 Aprovado por unanimidade, devendo ser emitida decisão, publicação do D. O. U e ampla
55 divulgação. **22. PAD n. 320/2012 – Vol. I e II - Fiscalização realizada no Hospital CASSEMS**
56 **- Nova Andradina / MS.** Aprovado o arquivamento e não encerramento. **23. Item excluído**
57 **considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 24.**
58 **Item excluído Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de**
59 **profissionais/instituições. 26. Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação**
60 **de nomes de profissionais/instituições. 27. Item excluído considerando a indisponibilidade**
61 **de divulgação de nomes de profissionais/instituições. Item excluído considerando a**
62 **indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 29. Item excluído**
63 **considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 30.**
64 **Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de**

65 profissionais/instituições. 31. Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação
66 de nomes de profissionais/instituições. 32. Item excluído considerando a indisponibilidade
67 de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 33. Item excluído considerando a
68 indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 34. Item excluído
69 considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 35.
70 Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de
71 profissionais/instituições. 36. Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação
72 de nomes de profissionais/instituições. 37. Item excluído considerando a indisponibilidade
73 de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 38. Item excluído considerando a
74 indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 39. Item excluído
75 considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 40.
76 Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de
77 profissionais/instituições. 41. Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação
78 de nomes de profissionais/instituições. 42. Item excluído considerando a indisponibilidade
79 de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 43. Item excluído considerando a
80 indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 44. Item excluído
81 considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 45.
82 Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação de nomes de
83 profissionais/instituições. 46. Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação
84 de nomes de profissionais/instituições. 47. Item excluído considerando a indisponibilidade
85 de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 48. Item excluído considerando a
86 indisponibilidade de divulgação de nomes de profissionais/instituições. 49. PAD n. 484/2014
87 – SAE Fátima do Sul para encerramento e arquivamento. Já havia passado. 50. Memorando
88 n. 008/2016 – Semana da Enfermagem UFGD/EBSERH. Aprovado a participação, conforme
89 solicitado. 51. Ofício n. 0096/2016 – Agradecimento a Dra. Luana Maria Yomiko. Arquivar
90 na pasta da empregada publica e comunica-la. 52. Parecer técnico n. 008/2016 – Câmara
91 Técnica de Assistência. Aprovado por unanimidade. 53. Memorando n. 007/2016/CPL e
92 008/2016/CPL – Solicitação de curso completo de Licitação e Contrato Administrativo –
93 Renata Medeiros. Aprovado solicitação do memorando 08/2016, mediante parecer jurídico e
94 seguindo os trâmites legais. 54. Memorando n. 003/2016 – Análise inscricional e financeira
95 dos funcionários do Hospital CASSEMS de Ponta Porã. Aprovado instituir a comissão de
96 ética, seguindo os tramites legais, com abertura de PAD. 55. Cofen - Ofício Circular n.
97 0055/2016/Gab/Pres – Cursos técnicos fornecidos pelo PRONATEC. Para conhecimento.

98 Encaminhar a Câmara Técnica de Educação para acompanhamento e orientações pertinentes
99 junto ao plenário. **56. Item excluído considerando a indisponibilidade de divulgação de**
100 **nomes de profissionais/instituições. 57. Ofício n. 03-2016 – Comissão de Tomada de Contas**
101 **no COREN/MS.** Encaminhar para empregado público Sr. Luan Carlos Gomes, providenciar
102 itens 01 e 02. **58. Ofício n. 017/2016 – Justiça Federal – Dias de retiradas de processos.** Para
103 conhecimento. **59. Memorando N. 012/2016 – DIRC – Informando que o computador da**
104 **funcionaria Michele se encontra indisponível e sem condições de uso no momento.** Informar
105 que existe processo de licitação em andamento. Até que seja atendida Vossa solicitação,
106 solicitamos aperfeiçoar o setor com os demais aparelhos. **60. E-mail da Procuradoria Regional**
107 **dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, comunicando arquivamento de**
108 **processo. (Comissão de Ética do HU) Para conhecimento. 61. Ofício Creci-MS- N.º**
109 **4907/2016 – Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª. Região – CRECI/MS.** Para
110 conhecimento. **62. Memorando solicitação de substituição como coordenadora da Câmara**
111 **Técnica de Educação da Dra. Cacilda Rocha.** Aprovado designar a Conselheira Dra. Elaine
112 Cristina Fernandes Baez Sarti para ser coordenadora da Câmara Técnica de Educação e Dra.
113 Cacilda Rocha como membro. **63. Memorando N. 008/2016 – STI – Solicitação de Acessórios**
114 **e produtos de informática.** Aprovado abertura de processo de licitação mediante
115 disponibilidade orçamentária e financeira seguindo os tramites legais. **64. Memorando N.**
116 **009/2016 – STI – Referente a contratação de transporte de equipamento doado pelo Coren-**
117 **MG para o Coren-MS.** Aprovado abertura de processo de licitação mediante disponibilidade
118 orçamentária e financeira seguindo tramites legais. **65. Manutenção do Grupo de trabalho de**
119 **prestação de contas.** Aprovado a manutenção por 60 (sessenta) dias, sobre a coordenação da
120 Enfermeira Conselheira Dra. Elaine Cristine Fernandes Baez Sarti. Nada mais a tratar ás
121 dezesseis horas encerra-se a 105ª da Reunião Extraordinária de Plenária. Eu, Judith Willemann
122 Flôr secretária da reunião assino a presente ata.

123 **Dr. Diogo Nogueira do Casal**
124 **Presidente Interventor**
Coren-RO n.24089

Drª Judith Willemann Flôr
Conselheira da Junta Interventora
Coren-MS n. 41476

125
126 **Drª Elaine Cristina F.Baez Sarti**
Conselheira da Junta Interventora
Coren-MS n. 90616

Drª Mara Oliveira de Souza
Conselheira da Junta Interventora
Coren/MS n. 5097-R

127
128 **Dra. Ana Patrícia Ricci**
Conselheira da Junta Interventora
Coren/MS n.97241

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Conselheira da Junta Interventora
Coren/MS n. 11084

130

